



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho de *Campus Realeza*



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria
Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

CNPJ 11.234.780/0001-50

Campus Realeza
Av. Edmundo Gaievski, 1000
Caixa Postal 253
Acesso: Rodovia PR 182, Km 466
Realeza - Paraná
Brasil - CEP 85770-000
(46)3543 8300

www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº006/2013 - CONSELHO PRO TEMPORE DO
CAMPUS REALEZA**

Altera a Resolução nº 001/2013 – CONSC-RE/UFFS/2013, que institui as comissões permanentes do Conselho de *Campus pro tempore* do *Campus Realeza* para o ano de 2013.

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 001/2013 – CONSC-RE/UFFS/2013, com base nas deliberações do Conselho de *Campus Realeza*, realizadas na 2ª e 3ª Sessões Ordinárias, nos dias 27 de março e 02 de maio de 2013, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º [...]

II – Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

Presidente: José Oto Konzen

Vogais: Antonio Marcos Myskiw, Daian Guilherme Pinto de Oliveira, Carlos Eduardo Cereto, Izabel Aparecida Soares, Alexandre Carvalho de Moura, Sabrina Casagrande, Camila Elizandra Rossi, Clovis Caetano, Eduardo de Almeida, Edenilson Robson de Souza, Angela Della Flora.”

Leia-se:

“Art. 1º [...]

II – Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

Presidente: Carlos Eduardo Cereto

Vogais: Clóvis Butzge, Daian Guilherme Pinto de Oliveira, Izabel Aparecida Soares, Alexandre Carvalho de Moura, Sabrina Casagrande, Clovis Caetano, Eduardo de Almeida, Edenilson Robson de Souza, Danielle Nicolodelle Tenfen, Sérgio Massagli, Rozane Marcia Triches, Cassiani Gotâma Tasca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 27 de junho de 2013.


Prof. Dr. José Oto Konzen
Presidente do Conselho de Campus

